

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 021/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado o envio a esta Casa de projeto de lei que regulamente a obrigatoriedade da limpeza de terrenos urbanos vagos no nosso Município.

O presente pedido tem como base a insatisfação de diversos moradores do Município em relação a terrenos próximos às suas residências que se encontram com bastante vegetação, o que faz com que gere acúmulo de lixo e ainda a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

É de conhecimento dessa Vereadora que tramita dentro do Poder Executivo minuta de projeto de lei com alterações no Código de Posturas, que versa inclusive sobre a matéria ora pleiteada, e por esse motivo solicito que seja concluída referida minuta e enviada à Câmara Municipal para análise e deliberação. No entanto, se ainda não for possível o envio do Código de Posturas, que seja ao menos enviado projeto de lei disciplinando sobre a limpeza dos lotes urbanos.

O pedido já foi objeto de ofício (Ofício Vereadores CMJN nº 107/2021) encaminhado à Administração desde o mês de abril de 2021, porém até o momento não obtivemos nenhum retorno por parte do Prefeito Municipal.

Certa de poder contar com a costumeira atenção por parte do Executivo ante os anseios dos nossos cidadãos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de fevereiro de 2022.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora